



CAMPUS LÁBREA

Processo Seletivo 2026

EDITAL Nº 01/2026/PROEN - SISU

CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 29 de janeiro de 2026, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2026/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2026, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2026 – IFAM: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/processo-seletivo-2026/graduacao-sisu-2026/>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2026/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 14 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 17, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.



Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

MATRÍCULA REMOTA PARA QUEM NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DO CAMPUS

Candidatos residentes em outros municípios ou estados, impossibilitados de comparecer presencialmente ou de constituir procurador, poderão solicitar o atendimento em formato remoto. Para tanto, é **obrigatória a apresentação de comprovante de residência atualizado** que justifique a excepcionalidade da solicitação.

A solicitação deve ser enviada por e-mail diretamente à Comissão Local do campus escolhido até o dia 05 de fevereiro de 2026.

É necessário apresentar uma justificativa para o pedido e anexar toda a documentação obrigatória correspondente ao grupo de convocação (conforme o tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN).

Matrículas remotas ficam condicionadas à futura validação documental presencial, comparando-se os arquivos enviados com os originais, seguindo os prazos da Comissão Local.

O endereço eletrônico para envio da solicitação: cpaps.cla@ifam.edu.br

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 16.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 16.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM *campus* Lábrea
- **Endereço:** Rua 22 de Outubro, 3893 - Vila Falcão / Lábrea – AM CEP: 69830-000
- **Período de comparecimento:**
 - **Presencial:** 04 a 06 de fevereiro de 2026
 - **Remoto:** 04 e 05 de fevereiro de 2026
- **Horário de comparecimento:** Das 7:30 as 11:00 e das 14:00 as 17:00.
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial ou remoto por e-mail conforme definido anteriormente.
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cpaps.cla@ifam.edu.br

O não comparecimento presencial até 06 de fevereiro de 2026, ou a ausência do envio do e-mail para matrícula remota até o dia 05 de fevereiro, resultará na desclassificação permanente do candidato conforme 16.2 do edital.



Manaus, 03 de fevereiro de 2026

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE





ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Curso	Turno	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	Class	Resultado
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	231007373195	ELZILENA SOUSA DOS SANTOS	AC	623,08	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251039343800	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	AC	591,24	2	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251001066306	HECTOR ALFREDO FLORES SIFONTES	AC	587,28	3	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	241032615775	VITORIA REBECA CARDOSO PAULO	AC	586,7	4	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251003068011	LAZARO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	LB_EP	559,12	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251011123170	JARIBE ISMAEL DA COSTA	LB_PPI	511,4	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251008607193	MIRLENE SOUZA DOS SANTOS	LB_PPI	509,6	2	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251007797086	EDIVAN DE MELO DUTRA	LB_PPI	495,6	3	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251005982433	YURA NIWA WANI NI NAWAVO MARUBO COMAPA FRANCO	LB_PPI	495,56	4	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251002430147	SARA YASMIM DA CRUZ FIGUEIREDO	LB_PPI	492,94	5	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	231029569473	SARA SOUZA DA SILVA	LB_PPI	492,38	6	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251006097694	WENDREL DA SILVA LEONEL	LB_PPI	491,08	7	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251022307051	OSEIAS LOPES DE SOUZA	LB_Q	422,48	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251022539067	ROGER DA COSTA REZ	LI_EP	578,88	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251048539547	DEBORA ELISA DE CASTRO CORREIA	LI_PPI	552,26	1	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	231013907028	KARISTIA PAOLA SOUZA SANTOS	LI_PPI	548,82	2	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251004617089	ALDINEIA FEITOSA DA SILVA	LI_PPI	533,18	3	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251011603437	LORRANE SANTANA DAS NEVES	LI_PPI	527,7	4	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	251022262769	EMILLY ARAUJO DOS SANTOS	LI_PPI	511,74	5	CONVOCADO(A)
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	241032385387	OTAVIO FERNANDO MORAES DA SILVA	V1	479,12	1	CONVOCADO(A)